

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM A EMPRESA A AMARO F DA SILVA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixere-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A AMARO F DA SILVA - EPP**, com endereço na Rua Inglaterra, 243 - Bairro Itaperi - CEP: 60.714-150 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, representada pelo senhor **Armando Amaro Fragoso da Silva**, inscrito no CPF nº 014.475.673-07, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.09.01.01, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2023**, até **31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 28 de dezembro de 2022.



**Daniel Paulo da Silva**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA  
E ESGOTO  
CONTRATANTE

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2022.12.28 10:40:57 -03'00'

Armando Amaro Fragoso da Silva  
**A AMARO F DA SILVA - EPP**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS :

01.

Nome :

CPF :

  
: 6110.203.463-56

02.

Nome :

CPF :

Matheus Alcides Silva Lima  
: 089.959.763-73

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.09.01.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**CONTRATADO(A):** A AMARO F DA SILVA - EPP

**VALOR MENSAL:** R\$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Armando Amaro Fragoso da Silva

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

**DANIEL PAULO DA SILVA**  
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:**006F4C22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/01/2023. Edição 3117

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>